



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça em Substituição Legal:

Desembargador Samoel Evangelista

Juiz Auxiliar: Lois Arruda



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA: Vara Cível da Comarca de Feijó

Magistrado Titular da Unidade: Marcos Rafael Maciel de Souza

Período de Correição Eletrônica: 16 a 20 de Maio de 2022

Data da Visita Técnica: 04 de Julho de 2022





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir, por meio eletrônico, informações relevantes acerca da Unidade Judiciária, relacionadas à condução administrativa dos Processos Judiciais, com objetivo de identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites Processuais.

Por este motivo, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 6.984, pág. 66, de 10 de Janeiro de 2022, ocasião em que fora designado os dias 16 a 20 de Maio de 2022, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Cível da Comarca de Feijó.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

A captação das informações relativas aos Serviços Forenses Judiciais, fora realizada na modalidade eletrônica, utilizando-se dos Sistemas de Automação Judiciária - SAJ/EST e SAJ/PG5.

A sistemática adotada para análise Correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 (sessenta) dias.

Do mesmo modo, foram observados os Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 (quinze) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se a quantidade de Servidores atende aos ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

CONCLUSÃO:

A Correição na modalidade eletrônica ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a existência de **01 (um) processo concluso para Sentença há mais de 100 (cem) dias no Gabinete.**

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a **existência de expressiva quantidade de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de Gestão.**

Destaque-se que as pendências apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da Unidade Judiciária garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite Processual.

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da entrega do Relatório de Correição, sublinhando que os Gestores das Unidades Judiciárias deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Judiciário Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação Jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Data e Assinatura Eletrônicas.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça, em Substituição Legal





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FEIJÓ
Juiz de Direito Titular da Unidade: Marcos Rafael Maciel de Souza



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
Gerência de Fiscalização Judicial

Portaria:	01/2022
Período designado para Correição:	16/05 a 20/05/2022
Autos SEI n°:	0002559-57.2022.8.01.0000
Processos em andamento:	<p>Vara Única – Cível: 3.390 Vara Única – Juizado Especial Cível: 256 Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 97 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC: 161</p> <p>TOTAL: 3.904</p>
Data do processo mais antigo:	<p>-Vara Única – Cível: 08/02/1989 (0500008-63.1989.8.01.0013 – Situação: Julgado)</p> <p>-Vara Única – Juizado Especial Cível: 17/10/2008 (0500536-33.2008.8.01.0013 – Situação: Em andamento)</p> <p>-Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 21/06/2016 (0700841-52.2016.8.01.0013 – Situação: Em andamento)</p> <p>-Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC: 10/09/2019 (0001239-35.2019.8.01.0013 - Situação: Julgado)</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processos Distribuídos:	Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro: 1.560 Ano de 2022 – Janeiro a Maio: 655
Processos Arquivados:	Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro: 1.514 Ano de 2022 – Janeiro a Maio: 958
Índice de Conciliação (Meta 3/2020)	Até esta data não constam dados no Painel Estatístico
Tempo Médio de Sentença:	Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro: Vara Única – Cível: 642 Vara Única – Juizado Especial Cível: 306 Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 381 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC: 280
Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente:	Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro: Vara Única – Cível: 584 Vara Única – Juizado Especial Cível: 43 Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 23 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC: 00

● **Processos em Andamento – Comparativo ao ano de 2021:**

Período:	Total:
Maio de 2021:	3.427
Maio de 2022:	3.904
Aumento no quantitativo de Processos em relação ao	477 Processos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

período analisado:	
--------------------	--

Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Maio de 2022, apresentou **477 (quatrocentos e setenta e sete) processos a mais que o mesmo período de 2021.**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE FEIJÓ**

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial Cível, Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC da Comarca de Feijó, extraído do SAJ/EST, bem como consultando o SAJ/PG5, nos dias 17 e 18 de Maio de 2022, depreende-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Cível

1.1.1. Vara Única - Processos

a) Ag. Análise Inicial

Processo	Classe
0700230-26.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700276-15.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700104-73.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível

b) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0701299-64.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

c) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700757-46.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701248-53.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

d) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0700891-73.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial

e) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0700029-05.2019.8.01.0013	Demarcação / Divisão
0700531-75.2018.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0700913-68.2018.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0701043-24.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701044-09.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701286-02.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701337-18.2015.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0701554-90.2017.8.01.0013	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0800002-35.2016.8.01.0013	Ação Civil Pública

f) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0500074-76.2008.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700763-53.2019.8.01.0013	Usucapião
0700796-09.2020.8.01.0013	Embargos de Terceiro Cível
0700814-30.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700964-11.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0701404-41.2019.8.01.0013	Usucapião



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

g) Ag. Devolução de Mandado (Prazo)

Processo	Classe
0000183-30.2020.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700960-71.2020.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701665-74.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença

h) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0700009-43.2021.8.01.0013	Usucapião
0700023-27.2021.8.01.0013	Usucapião
0700027-64.2021.8.01.0013	Usucapião
0700030-19.2021.8.01.0013	Usucapião
0700445-36.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0701859-11.2016.8.01.0013	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

i) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700864-56.2020.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0700010-28.2021.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700309-49.2014.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse

j) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0700668-86.2020.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701010-34.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

k) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0800032-70.2016.8.01.0013	Ação Civil Pública

l) BACENJUD - Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0700517-57.2019.8.01.0013	Monitória

m) Enviado para Contadoria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0701103-94.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial

n) RENAJUD - Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0700618-65.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença

1.1.2. Execução Fiscal - Processos

a) BACENJUD - Ag. Pesquisa

Processo	Classe
0700276-83.2019.8.01.0013	Execução Fiscal

b) BACENJUD - Bloquear Valor

Processo	Classe
0001903-13.2012.8.01.0013	Execução Fiscal
0003274-80.2010.8.01.0013	Execução Fiscal
0500065-85.2006.8.01.0013	Execução Fiscal
0500373-19.2009.8.01.0013	Execução Fiscal
0700112-55.2018.8.01.0013	Execução Fiscal
0700277-68.2019.8.01.0013	Execução Fiscal
0700496-81.2019.8.01.0013	Execução Fiscal
0700986-74.2017.8.01.0013	Execução Fiscal
0701185-67.2015.8.01.0013	Execução Fiscal
0701285-85.2016.8.01.0013	Execução Fiscal
0701397-88.2015.8.01.0013	Execução Fiscal

1.1.3. Família - Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0700290-33.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700292-03.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700483-48.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700880-78.2018.8.01.0013	Execução de Alimentos
0701421-77.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0700363-39.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700371-50.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700571-91.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700572-71.2020.8.01.0013	Curatela
0700742-43.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700857-64.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700859-34.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700946-87.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701544-75.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença

c) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700926-67.2018.8.01.0013	Tutela e Curatela - Nomeação
0701359-37.2019.8.01.0013	Curatela

d) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0000235-26.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000238-78.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000246-55.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000952-72.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700103-59.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700619-45.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700945-73.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701342-98.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701449-45.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700104-10.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700123-16.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700184-71.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700365-09.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700452-62.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700784-92.2020.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0701079-03.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701395-16.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

e) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0700106-14.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700250-22.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700314-66.2017.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700327-94.2019.8.01.0013	Regulamentação de Visitas
0700342-29.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700759-21.2016.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700869-54.2015.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700870-97.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700953-50.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701142-28.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701195-72.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701314-67.2018.8.01.0013	Interdição/Curatela
0701819-29.2016.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000383-16.2015.8.01.0012	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700816-34.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0701892-64.2017.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

f) Ag. Designação de Coleta de DNA

Processo	Classe
0700259-47.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700266-73.2018.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700348-70.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700584-22.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701637-09.2017.8.01.0013	Averiguação de Paternidade

g) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0700143-07.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700148-29.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700097-18.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700424-60.2020.8.01.0013	Homologação de Transação Extrajudicial
0700627-90.2018.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700945-05.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701159-30.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701181-88.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

h) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0002755-66.2014.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700072-10.2017.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700362-20.2020.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700929-22.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700997-35.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701206-04.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701387-39.2018.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700021-91.2020.8.01.0013	Conversão de Separação Judicial em Divórcio
0700091-16.2017.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700357-95.2020.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0701417-40.2019.8.01.0013	Inventário
0701438-16.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0701580-20.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso

i) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0000233-56.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000236-11.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000239-63.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000902-80.2018.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0001231-29.2017.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700009-19.2016.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700013-80.2021.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700034-56.2021.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700077-27.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700093-15.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700101-55.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700111-36.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700133-26.2021.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700188-74.2021.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700245-29.2020.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700284-94.2018.8.01.0013	Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa
0700294-70.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700334-52.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700342-29.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700348-36.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700368-27.2020.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700452-62.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700453-13.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700461-87.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700479-11.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700583-37.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700736-70.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700857-35.2018.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700873-52.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700902-05.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700916-62.2014.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700954-64.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701146-65.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701172-63.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701194-58.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701261-52.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0701416-55.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0701421-14.2018.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701492-79.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701566-36.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701567-21.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0701574-13.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701590-64.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701862-29.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700072-73.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700948-57.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701438-84.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701541-23.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença

i) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0003158-95.2019.8.01.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700170-24.2019.8.01.0013	Interdição/Curatela
0700181-53.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701215-97.2018.8.01.0013	Interdição/Curatela
0701507-19.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos

j) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0701392-61.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

k) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0700169-73.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700883-67.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700091-79.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700543-55.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700805-05.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700906-76.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700975-11.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701137-06.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701310-30.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701490-46.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701771-70.2016.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

l) Portal - Vista Eletrônica

Processo	Classe
0001723-84.2018.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700043-18.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700127-19.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700223-68.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700246-14.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700259-18.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700324-42.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700335-37.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700368-27.2020.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700377-86.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700403-50.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700437-64.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700452-28.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700502-20.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700936-09.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700951-80.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701023-04.2017.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701055-09.2017.8.01.0013	Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa
0701139-73.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701161-29.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701380-42.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701485-24.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701584-57.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700011-47.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700042-33.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700154-36.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700321-19.2021.8.01.0013	Divórcio Consensual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700450-58.2020.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700718-78.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700805-05.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700813-16.2018.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700834-84.2021.8.01.0013	Divórcio Consensual
0700840-28.2020.8.01.0013	Curatela
0700841-76.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700876-07.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700880-78.2018.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700893-72.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700916-57.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700918-90.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701087-72.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701163-96.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701169-06.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701173-48.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701186-13.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701241-95.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701314-67.2018.8.01.0013	Interdição/Curatela
0701334-53.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701336-23.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701339-46.2019.8.01.0013	Curatela
0701417-40.2019.8.01.0013	Inventário
0701418-25.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701449-45.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701588-94.2019.8.01.0013	Curatela
0701763-93.2016.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

1.1.4. Fazenda Pública - Processos

a) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0701534-65.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701627-28.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700264-98.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700343-77.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700417-34.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700418-19.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700428-63.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700565-45.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700568-97.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700579-29.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700585-36.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700586-21.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700696-20.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700783-73.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700833-02.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

c) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0700220-79.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700393-06.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

d) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0700781-74.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

e) Vista ao Perito

Processo	Classe
0700040-34.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700082-83.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700132-75.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700652-69.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701549-34.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701552-52.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

1.1.5. Infância e Juventude - Infracional - Processos

a) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0000065-83.2022.8.01.0013	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000455-24.2020.8.01.0013	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000727-81.2021.8.01.0013	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000737-28.2021.8.01.0013	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000864-63.2021.8.01.0013	Processo de Apuração de Ato Infracional



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000899-23.2021.8.01.0013	Processo de Apuração de Ato Infracional

1.1.6. Órfãos e Sucessões - Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0500013-02.2000.8.01.0013	Inventário

b) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0700903-53.2020.8.01.0013	Inventário
0703862-33.2020.8.01.0001	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0002487-17.2011.8.01.0013	Inventário
0700487-02.2012.8.01.0002	Monitória
0701067-52.2019.8.01.0013	Arrolamento Comum

c) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0700180-97.2021.8.01.0013	Inventário
0700482-73.2014.8.01.0013	Inventário
0700867-16.2017.8.01.0013	Arrolamento Comum
0701169-16.2015.8.01.0013	Inventário
0701198-95.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

d) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0700392-21.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

e) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700474-33.2013.8.01.0013	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700119-18.2016.8.01.0013	Inventário
0701582-24.2018.8.01.0013	Alvará Judicial - Lei 6858/80

f) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0700041-29.2013.8.01.0013	Inventário
0700056-17.2021.8.01.0013	Inventário
0700592-28.2021.8.01.0013	Inventário
0700695-69.2020.8.01.0013	Arrolamento Comum
0701241-66.2016.8.01.0013	Inventário
0701295-66.2015.8.01.0013	Inventário
0701890-94.2017.8.01.0013	Inventário
0700187-60.2019.8.01.0013	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700515-53.2020.8.01.0013	Arrolamento Comum

g) Ag. Publicação

Processo	Classe
0700011-76.2022.8.01.0013	Inventário
0700903-53.2020.8.01.0013	Inventário
0701371-80.2021.8.01.0013	Inventário
0701400-33.2021.8.01.0013	Inventário

h) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0700041-29.2013.8.01.0013	Inventário
0700180-97.2021.8.01.0013	Inventário

1.1.8. Registros Públicos - Processos

a) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0700118-28.2019.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700233-83.2018.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700472-53.2019.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700485-52.2019.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700807-09.2018.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0701245-98.2019.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700332-19.2019.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0701056-91.2017.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000232-71.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701234-40.2017.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0701493-98.2018.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

c) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0701491-31.2018.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700499-65.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700823-55.2021.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

1.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.2.1. Juizado Especial Cível - Execução - Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0001246-27.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial

b) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000257-21.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença

c) Ag. Intimação - Telefone



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0002036-79.2017.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial

d) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000229-87.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000356-88.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000549-06.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0001140-65.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001266-18.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001479-24.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000179-90.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700114-30.2015.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial

e) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0001992-60.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença

1.2.2. Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0001234-13.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0000499-77.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000252-62.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

22



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700022-42.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700260-61.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700486-03.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000595-58.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

d) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0001420-36.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

e) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000082-90.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000219-72.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000541-29.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000710-16.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001012-45.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001293-98.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000432-15.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000517-98.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001427-28.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001606-59.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

f) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0001298-23.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença

g) Ag. Intimação - Telefone

Processo	Classe
0000786-40.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

h) Ag. Providências do Cartório



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001009-27.2018.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001173-55.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700451-09.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000682-48.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença

i) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0700413-31.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000218-24.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

1.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

1.3.1. Juizado da Fazenda Pública - Processos

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

a) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0700569-19.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700763-19.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700794-39.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700845-50.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700881-92.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700889-69.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700919-07.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000159-31.2022.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000674-03.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701100-42.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0000450-36.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Ag. Expedição de RPV ou Precatório

Processo	Classe
0700743-28.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700958-04.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública
0700519-90.2020.8.01.0013	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

e) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0700632-44.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença

f) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0701306-56.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença

1.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

1.4.1. CEJUSC - Justiça Comum - Processos

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.4.2. Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000045-63.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000046-48.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000060-32.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000083-41.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000101-62.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000105-02.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000119-20.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000121-87.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000127-94.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000131-34.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000158-46.2022.8.01.0013	Reclamação Pré-processual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000181-60.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000248-25.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000330-22.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000378-78.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000560-98.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000574-82.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000575-67.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000591-84.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000653-27.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000675-85.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000680-10.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0001398-75.2019.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0001649-93.2019.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0001651-63.2019.8.01.0013	Reclamação Pré-processual

b) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0000084-26.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0001239-35.2019.8.01.0013	Reclamação Pré-processual

c) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000099-92.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000124-42.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000785-84.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual

d) Portal - Publicado sem prazo

Processo	Classe
0000248-88.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual

● *Recomendações:*

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

(quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

- **Da Observância às Requisições de Pequeno Valor – RPV's**

Importa observar que, a partir de Visita Correicional ocorrida no ano de 2020, foi orientado pela equipe do Conselho Nacional de Justiça, que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre operasse no monitoramento das filas relativas às RPV's (Requisições de Pequeno Valor), de forma que incidam nos Relatórios de Correição Ordinária Virtual, devendo, assim, a Unidade observar o correto andamento e processamento dos pagamentos pertinentes.

Recomenda-se ainda, a necessidade de observância ao Procedimento Eletrônico SEI nº 0000261-92.2022.8.01.0000, em trâmite perante esta Corregedoria Geral da Justiça, de modo que a Unidade proceda às respectivas Informações acerca das Requisições de Pequeno Valor – RPV's expedidas, bem como dos pagamentos efetuados pelos entes Devedores.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2. PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

2.1. Vara Única - Cível

2.1.1. Cível Única - Processos

a) Concluído para Sentença

Processo	Classe
0700805-10.2016.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

3.1. Vara Única - Cível

- Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0001941-59.2011.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700091-11.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700148-95.2021.8.01.0012	Carta Precatória Cível
0700706-64.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701126-69.2021.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0701359-66.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701395-79.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0800047-97.2020.8.01.0013	Ação Civil Pública

- Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0700134-79.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700373-49.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700440-77.2021.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0700444-17.2021.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0700484-33.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700583-66.2021.8.01.0013	Interdito Proibitório
0700717-93.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700867-16.2017.8.01.0013	Arrolamento Comum
0701091-17.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701226-29.2018.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701284-27.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0701362-21.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701363-06.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701433-91.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701561-14.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701663-41.2016.8.01.0013	Cumprimento de sentença

- Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0000948-35.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000949-20.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700043-18.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700066-95.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700085-04.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700240-41.2019.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0700263-21.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700282-56.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700283-41.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700285-79.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700286-93.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700287-78.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700313-42.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700338-89.2020.8.01.0013	Regulamentação de Visitas
0700445-36.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700456-31.2021.8.01.0013	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700568-68.2019.8.01.0013	Guarda de Infância e Juventude
0700706-35.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700730-63.2019.8.01.0013	Inventário
0700794-05.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700968-48.2020.8.01.0013	Usucapião
0700969-33.2020.8.01.0013	Usucapião
0701088-57.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701092-94.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701095-49.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701127-54.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701159-30.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701192-20.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701266-45.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos
0701274-80.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701278-20.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701360-22.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701762-74.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos
0701785-20.2017.8.01.0013	Guarda de Infância e Juventude
0800016-43.2021.8.01.0013	Ação Civil Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0800017-28.2021.8.01.0013	Ação Civil Pública
0800017-28.2021.8.01.0013	Ação Civil Pública

4.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

- Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0700207-46.2022.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível

- Mandados pendentes de cumprimento +60 dias

Processo	Classe
0001140-65.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença

- Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0000209-28.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000257-21.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000329-08.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000356-88.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000750-66.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001173-55.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001192-61.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001266-18.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença

4.3. Vara Única - Juizado Especial da Fazenda Pública

Não constam mandados pendentes de cumprimento.

4.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

Não constam mandados pendentes de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

5. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA

5.1. Vara Única - Cível

Não constam petições pendentes de juntada.

5.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

Não constam petições pendentes de juntada.

5.3. Vara Única - Juizado Especial da Fazenda Pública

Não constam petições pendentes de juntada.

5.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

Não constam petições pendentes de juntada.

6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

6.1. Vara Única - Cível

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de maio de 2022, da Vara Cível da Comarca de Feijó, demonstra a existência de 405 (Quatrocentos e cinco) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- 388 Processos em andamento sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias:

Processo	Classe
0701104-25.2013.8.01.0002	Exceção de Incompetência
0500611-72.2008.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000108-74.2009.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0000127-46.2010.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0005159-97.2012.8.01.0001	Procedimento Sumário
0002627-51.2011.8.01.0013	Execução Fiscal
0000649-05.2012.8.01.0013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0002225-04.2010.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0003274-80.2010.8.01.0013	Execução Fiscal
0000264-62.2009.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0500006-39.2002.8.01.0013	Execução Fiscal
0000224-60.2021.8.01.0013	Tutela Antecipada Antecedente
0700659-90.2021.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700864-22.2021.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0701359-37.2019.8.01.0013	Curatela
0700926-96.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0701013-18.2021.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700709-53.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700529-37.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0701602-83.2016.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700232-30.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700823-89.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700520-75.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700729-44.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0000123-86.2022.8.01.0013	Cumprimento Provisório de Sentença
0000663-08.2020.8.01.0013	Ação Civil Coletiva
0700691-66.2019.8.01.0013	Cobrança de Cédula de Crédito Industrial
0700690-81.2019.8.01.0013	Cobrança de Cédula de Crédito Industrial
0700695-69.2020.8.01.0013	Arrolamento Comum
0700867-16.2017.8.01.0013	Arrolamento Comum
0701669-14.2017.8.01.0013	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700743-62.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701573-28.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700481-78.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700705-79.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701094-64.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000103-32.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700422-95.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700728-93.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700101-55.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700476-56.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700206-95.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700243-25.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701171-73.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700799-95.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701497-04.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700795-24.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701230-32.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701168-26.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701436-85.2015.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701176-08.2015.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700443-08.2016.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700269-57.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700474-28.2016.8.01.0013	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700669-71.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701241-32.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701566-70.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700059-50.2013.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701574-81.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700680-03.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701624-10.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700618-65.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701168-21.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700003-07.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700218-46.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701282-57.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001436-24.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700479-11.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700480-93.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700485-18.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700047-55.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700463-62.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701551-38.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700260-03.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700503-10.2018.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700903-19.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700141-37.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700143-07.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700152-66.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700153-51.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701165-66.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701166-51.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0701306-85.2021.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700409-91.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700241-31.2016.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700073-58.2018.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700495-33.2018.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700479-16.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos
0701323-63.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos
0701860-59.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos
0701861-44.2017.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700121-17.2018.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700384-49.2018.8.01.0013	Execução de Alimentos
0701675-55.2016.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700662-50.2018.8.01.0013	Execução de Alimentos
0700637-37.2018.8.01.0013	Execução de Alimentos
0701554-90.2017.8.01.0013	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700136-15.2020.8.01.0013	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0800035-25.2016.8.01.0013	Ação Civil Pública
0800018-13.2021.8.01.0013	Ação Civil Pública
0800041-56.2021.8.01.0013	Ação Civil Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700679-81.2021.8.01.0013	Demarcação / Divisão
0700208-31.2022.8.01.0013	Interdito Proibitório
0000234-41.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000949-20.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700950-27.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701489-61.2018.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700103-59.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700706-35.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700281-08.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701590-64.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701118-92.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701202-93.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000246-55.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0701346-67.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700266-73.2018.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700535-15.2018.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700339-40.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700506-57.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000242-18.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700334-52.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000239-63.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0000241-33.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700658-42.2020.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700119-13.2019.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700519-56.2021.8.01.0013	Averiguação de Paternidade
0700531-75.2018.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0700354-77.2019.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0700240-41.2019.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0700820-03.2021.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0701512-70.2019.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0701290-05.2019.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0701087-77.2018.8.01.0013	Usucapião
0700120-27.2021.8.01.0013	Usucapião
0002074-91.2017.8.01.0013	Usucapião
0700791-21.2019.8.01.0013	Usucapião
0701018-11.2019.8.01.0013	Usucapião
0700968-48.2020.8.01.0013	Usucapião
0700030-19.2021.8.01.0013	Usucapião
0700027-64.2021.8.01.0013	Usucapião
0700081-30.2021.8.01.0013	Usucapião
0700969-33.2020.8.01.0013	Usucapião
0701493-98.2018.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0701234-40.2017.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0701536-35.2018.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0701280-87.2021.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0701312-92.2021.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0701491-31.2018.8.01.0013	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0701437-31.2019.8.01.0013	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700831-03.2019.8.01.0013	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700049-25.2021.8.01.0013	Guarda de Infância e Juventude
0701580-20.2019.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700246-19.2017.8.01.0013	Divórcio Litigioso
0700307-69.2020.8.01.0013	Monitória
0701485-58.2017.8.01.0013	Monitória
0700320-34.2021.8.01.0013	Monitória
0700758-60.2021.8.01.0013	Monitória
0700757-75.2021.8.01.0013	Monitória
0700506-91.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0000232-71.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0002755-66.2014.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701286-02.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700071-54.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700410-13.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700767-90.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700842-32.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700260-95.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700335-03.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701175-18.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700789-80.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701865-81.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701055-38.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701209-85.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700424-26.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700565-45.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700109-95.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700427-78.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700848-68.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700220-79.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700343-77.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700417-34.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700428-63.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700568-97.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700579-29.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700585-36.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700586-21.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700696-20.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700833-02.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700357-61.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701010-34.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701008-93.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700369-12.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700006-25.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700929-22.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700335-37.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700123-16.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701244-45.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700418-24.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701219-37.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700760-98.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700793-88.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700549-33.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701574-47.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701526-25.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701088-62.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701017-26.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700265-83.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700005-69.2022.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700961-90.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700971-37.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700975-74.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701120-33.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701517-92.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700628-70.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700681-22.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700942-16.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701031-10.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701313-87.2015.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701535-16.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700562-95.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701609-07.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700393-74.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700106-77.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700407-58.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700450-24.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700902-68.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700073-24.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701126-40.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701091-80.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700914-48.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701305-03.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700845-16.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701309-40.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701235-83.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700976-59.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701056-52.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701064-29.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701075-58.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701076-43.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701077-28.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701078-13.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700877-21.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0701060-89.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701215-92.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701216-77.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701217-62.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701226-24.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701252-22.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701254-89.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700981-13.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700994-12.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701000-19.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701211-55.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701229-76.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701348-37.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700003-02.2022.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701004-56.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701015-85.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701061-74.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701135-31.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701097-19.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701101-56.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701100-71.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701104-11.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701119-77.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701203-78.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701213-25.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701223-69.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701232-31.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701249-67.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701253-07.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701263-51.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701267-88.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701266-06.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701261-81.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701311-10.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701328-46.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701352-74.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701347-52.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701349-22.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701353-59.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701354-44.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701402-03.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700001-32.2022.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700041-14.2022.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701379-57.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700955-15.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701005-41.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701670-96.2017.8.01.0013	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0701524-84.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700821-22.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701043-24.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700202-58.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701324-09.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701162-82.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700049-88.2022.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701411-62.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700392-21.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701336-23.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701197-76.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701172-63.2018.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701155-22.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700122-60.2022.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700184-71.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701344-73.2016.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700221-98.2020.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701125-84.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700781-74.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700187-89.2021.8.01.0013	Regulamentação de Visitas
0000594-39.2021.8.01.0013	Pedido de Providências
0700178-93.2022.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700179-78.2022.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700218-75.2022.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701321-54.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700139-96.2022.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700199-69.2022.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700227-37.2022.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700168-49.2022.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700144-21.2022.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700161-57.2022.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700185-85.2022.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700198-84.2022.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700667-67.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0000636-88.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700963-89.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701109-33.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701234-98.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701279-05.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700475-37.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701219-32.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701121-47.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0700474-33.2013.8.01.0013	Inventário
0700022-86.2014.8.01.0013	Inventário
0700458-35.2020.8.01.0013	Inventário
0700008-68.2015.8.01.0013	Inventário
0701099-57.2019.8.01.0013	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700703-17.2018.8.01.0013	Inventário
0701890-94.2017.8.01.0013	Inventário
0701241-66.2016.8.01.0013	Inventário
0700385-05.2016.8.01.0013	Inventário
0700024-12.2021.8.01.0013	Inventário
0700587-74.2019.8.01.0013	Inventário
0701295-66.2015.8.01.0013	Inventário
0700056-17.2021.8.01.0013	Inventário
0700436-74.2020.8.01.0013	Inventário
0700962-41.2020.8.01.0013	Inventário
0700903-53.2020.8.01.0013	Inventário
0701371-80.2021.8.01.0013	Inventário
0701400-33.2021.8.01.0013	Inventário
0701398-63.2021.8.01.0013	Inventário
0700506-28.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0700085-09.2017.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700914-19.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700969-96.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700975-11.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701444-23.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701578-50.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701461-59.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700466-75.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700278-19.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700282-56.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701086-87.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701180-06.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701335-43.2018.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700837-39.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701585-42.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700012-32.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700645-48.2017.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701574-13.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700839-09.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700968-14.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700798-13.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700083-34.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700337-70.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701344-68.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700091-16.2017.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700765-52.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700281-71.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700358-80.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700248-81.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701566-36.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700092-93.2020.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701337-08.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0701338-90.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701192-20.2019.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701342-30.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701364-88.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0701301-63.2021.8.01.0013	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

- 15 (Quinze) processos em andamento sem movimentação por mais de 100 (cem) dias:

Processo	Classe
0500003-79.2005.8.01.0013	Execução Fiscal
0001291-46.2010.8.01.0013	Execução Fiscal
0700438-78.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700104-73.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível
0701143-76.2019.8.01.0013	Execução Fiscal
0701067-52.2019.8.01.0013	Arrolamento Comum
0700515-53.2020.8.01.0013	Arrolamento Comum
0701505-49.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700892-58.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0800044-11.2021.8.01.0013	Ação Civil Pública
0701312-97.2018.8.01.0013	Interdito Proibitório
0700032-86.2021.8.01.0013	Monitória
0701153-52.2021.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0700805-10.2016.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0701320-69.2021.8.01.0013	Carta Precatória Cível

- 02 (Dois) Processos em andamento sem movimentação por mais de 180 (cento e oitenta) dias:

Processo	Classe
0700599-54.2020.8.01.0013	Reintegração / Manutenção de Posse
0701563-81.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível

6.2. Vara Cível - Juizado Especial

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAI/EST, no dia 18 de maio de 2022, da Vara Cível - Juizado Especial da Comarca de Feijó, demonstra a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

existência de 25 (vinte e cinco) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- 25 (Vinte e cinco) Processos em andamento sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias:

Processo	Classe
0000541-29.2019.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial
0001009-27.2018.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700931-21.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701223-40.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700938-76.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001527-80.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001623-95.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700022-42.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700451-09.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0701096-34.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700571-86.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700209-84.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000499-77.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700856-45.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000475-49.2019.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700260-61.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700025-94.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001298-23.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001656-85.2019.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000065-54.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700413-31.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0000643-17.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0001992-60.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0502790-37.2012.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700443-66.2020.8.01.0013	Execução de Título Extrajudicial

6.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de Maio de 2022, da Vara Cível – Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Feijó, demonstra a existência de 11 (onze) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- 11 (onze) Processos em andamento sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias:

Processo	Classe
0701100-42.2019.8.01.0013	Procedimento Comum Cível
0000674-03.2021.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700569-19.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700794-39.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700844-65.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700845-50.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700854-12.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700881-92.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700889-69.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700919-07.2020.8.01.0013	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700632-44.2020.8.01.0013	Cumprimento de sentença

6.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de Maio de 2022, do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Feijó, demonstra a existência de 24 (vinte e quatro) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias):

- 24 (Vinte e quatro) Processos em andamento sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias:

Processo	Classe
0000157-61.2022.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000785-84.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000156-76.2022.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000499-09.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000591-84.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000181-60.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000248-25.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000121-87.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000675-85.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000119-20.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000131-34.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000060-32.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001398-75.2019.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000690-54.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0001651-63.2019.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0001649-93.2019.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000101-62.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000105-02.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000653-27.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000217-68.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000045-63.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000574-82.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000575-67.2020.8.01.0013	Reclamação Pré-processual
0000378-78.2021.8.01.0013	Reclamação Pré-processual

7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

7.1. Vara Cível

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 96 (noventa e seis) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 19/10/2022, conforme segue:

Data:	Quantidade de Audiências:
19/05/2022	05
24/05/2022	07
25/05/2022	07
26/05/2022	04
31/05/2022	03
01/06/2022	10
02/06/2022	10
03/06/2022	10
09/06/2022	03
13/06/2022	01
06/07/2022	01
27/07/2022	04
10/08/2022	04
24/08/2022	10



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

14/09/2022	08
28/09/2022	08
19/10/2022	01

7.2. Vara Cível - Juizado Especial

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 09 (nove) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 31/05/2022, conforme segue:

Data:	Quantidade de Audiências:
24/05/2022	07
31/05/2022	02

7.3. Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 06 (seis) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 31/08/2022, conforme segue:

Data:	Quantidade de Audiências:
29/06/2022	01
31/08/2022	05



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

7.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 84 (oitenta e quatro) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 17/08/2022, conforme segue:

Data:	Quantidade de Audiências:
25/05/2022	08
01/06/2022	08
08/06/2022	09
22/06/2022	09
29/06/2022	08
06/07/2022	08
13/07/2022	08
20/07/2022	10
03/08/2022	08
17/08/2022	08

8. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ).

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.

9. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS - Provimento COGER nº 19/2021

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021, de 01 de Outubro de 2021, o qual alterou a redação dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

(...)

Art. 1º O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 268

§ 2º As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal,

46



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

bem como seguir aos procedimentos constantes do Manual de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.”

“Art. 269

§ 1º Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.

§ 2º Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.

§ 3º As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem.”

.....

“Art. 278. *Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.*

Parágrafo único. *O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória.” (...)*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

10. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

11. ATOS NORMATIVOS INTERNOS DIRECIONADOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Quanto as Ações que versam acerca da matéria relacionada a Infância e Juventude, a Unidade Judiciária deverá observar o cumprimento precípua dos seguintes Atos Normativos:

- Resolução CNJ nº 289/19;
- Resolução CNJ nº 77/2009 (alterada pela Resolução nº 188, de 28 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 157, de 8 de agosto de 2012) e Recomendação CNJ nº 25/2009;
- Resolução CNJ nº 131/2011;
- Resolução CNJ nº 165/2012 (alterada pela Resolução nº 191, de 25 de abril de 2014);
- Recomendação CNJ nº 18/2008;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- Provimento nº 32/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça (alterado pelo Provimento nº 36/2014);
- Instrução Normativa nº 02/2010, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Recomendação nº 08/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 03/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Título IV - Capítulo III do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Norma dos Serviços Judiciais).

Acrescente-se, o teor do Provimento nº 116 de 27 de Abril de 2021, o qual determina em seu artigo 2º, que os Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça, fiscalizem acerca do tempo de tramitação dos Processos de Adoção e os de Destituição do Poder Familiar, investigando disciplinarmente os Magistrados que apresentem sob sua condução Ações de tal temática tramitando há mais de 120 (cento e vinte) dias, de forma injustificável, sem prolação de Sentença.

Para tanto, tramita no âmbito desta Corregedoria, o Procedimento Eletrônico SEI nº 0000657-69.2022.8.01.0000, o qual tem como escopo fiscalizar mensalmente acerca do cumprimento a supramencionado Provimento, identificando com isso, os feitos e respectivas Unidades Judiciárias.

12. PROJETO PAI PRESENTE

O projeto Pai Presente, de iniciativa originária do Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade é incentivar o Reconhecimento de Paternidade das pessoas que não o tem, fora recepcionado por este Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Nesta senda, cumpre ressaltar que até a presente data a Vara Cível da Comarca de **Feijó não prestou as informações** a esta Corregedoria (SEI nº 0000260-10.2022.8.01.0000), desta forma, não sendo possível computar o quantitativo de processos distribuídos e feitos julgados, relativos à Reconhecimentos de Paternidade Voluntários, previsto na Lei nº 8.560/92, durante o ano de 2021.

Assim, recomenda-se a intensificação de atividades tendentes a possibilitar um maior número de Reconhecimentos de Paternidade na forma voluntária, visando maximizar os resultados da Unidade.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ.

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

13. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

14. METAS NACIONAIS DO CNJ

- **META 1/2021 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS;**
- **META 2/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2021: PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2017, NO 1º GRAU, 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2018 NOS JUIZADOS ESPECIAIS E NAS TURMAS RECURSAIS ESTADUAIS;**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

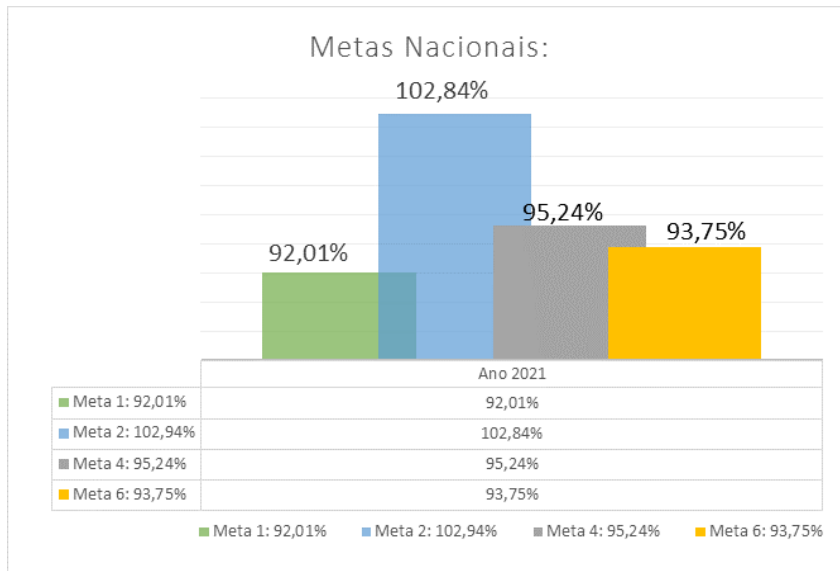
- **META 4/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2021 PELO MENOS 70% DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAS AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2017, EM ESPECIAL CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, PECULATO EM GERAL E CONCUSSÃO; E**
- **META 6/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2021, 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2017 NO 1º GRAU E 80% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2019 NO 2º GRAU.**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a Comarca de Manoel Urbano, nas Metas 1, 2, 4 e 6 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021, alcançou os seguintes índices:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- *Total geral referente a Unidade:*



*<https://www.tjac.jus.br/portaldatransparencia/estatistica/metas-2021/>

Consoante se denota, a Unidade apresentou índice de cumprimento abaixo de 100% nas Metas 1, 4 e 6 carecendo de medidas de gestão com o escopo de se alcançar maiores índices nas mencionadas Metas.

Ademais, o painel estatístico apresentou o total de **83 (oitenta e três)** processos pendentes para fins de cumprimento da Meta 1.

Desta feita, considerando o quantitativo de Processos pendentes para fins de cumprimento da referida Meta no âmbito da Unidade Judiciária, recomenda-se que se proceda a gerenciamento interno para fins de identificação dos feitos aptos, providenciando os respectivos julgamentos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2022, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

RESPOSTA COM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS NA CORREIÇÃO DE 2021

No que concerne aos pedidos formulados pela Unidade na Correição atinente ao ano de 2021, procedeu-se a instauração do SEI nº 0004720-74.2021.8.01.0000, encaminhando-se à Presidência deste Tribunal as respectivas necessidades.

Considerando o exposto, por meio de consulta a supramencionado Procedimento, se inferem as seguintes Manifestações:

- **Diretoria de Logística - DILOG (ID 1043978):**

“(...) 3. Em relação à manutenção predial instada pelas unidades nos relatórios jungidos ao presente feito, registro que este Tribunal de Justiça firmou o Termo de Cooperação n. 28/2021 com o Governo do Estado do Acre, que tem como objeto a a reforma e adequação dos prédios deste Tribunal de Justiça, tanto na Capital quanto no interior. Desta feita, o presente feito está sendo remetido para GEINS para insirar as demandas listadas nos relatórios anexados ao presente feito para restarem incluídas no plano de ação e, aquelas que não puderem ser atendidas pela referida parceria, sejam relacionadas para que possamos avaliar qual medidas adotar.

4. No tocante às demandas que possam ser atendidas mediante contratos e Atas de Registro de Preços, verificado que as questões mencionadas nos relatórios são atribuídas às Diretorias Regionais, remeto os autos à DRVAC e DRVJU para extrair as demandas de suas competências e informarem se já foram atendidas ou se seguem



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

pendentes, explanando os motivos que, eventualmente, impediram a execução do serviço ou atedimento da demanda.

5. *Sobre a renovação dos equipamentos de informática, calha mencionar que recentemente o TJAC firmou termo de compromisso com o Governo do Estado do Acre, que ensejará a suplementação de recursos destinados à aquisição de novos computadores, ocorrência que, certamente, promoverá um upgrade dos equipamentos disponibilizados nas unidades judiciais.*

6. *Sobre a questão afeta à disponibilização de móveis para as unidades, necessário que as unidades elenquem suas necessidades de móveis para que seja feito um planejamento afeto à aquisição futura, em procedimento apartado, para que sejam realizadas as diligências necessárias quanto à mensuração dos bens, orçamento e fluxos inerentes às aquisições públicas, eis que este TJAC não dispõe em seus estoques de móveis que possam atender aquela unidade judicial. (...)"*;

● **Diretoria Regional do Vale do Juruá (ID 1049469):**

"1. Do levantamento dos relatórios elencaram-se as seguintes demandas, as quais, ainda encontram-se pendentes de atendimento:

- Vara Cível da Comarca de Feijó: Necessita de restauração, vez que as paredes apresentam mofo, limpeza, pintura, bem como substituição de lâmpadas. (id. 1019044, 1014177 e 1014168)....

5. *Conforme se vê do relato em referência, as demandas são vinculadas a procedimento de manutenção predial a cargo desta Regional e necessárias para o desenvolvimento dos serviços e melhores condições de trabalho para magistrados, servidores e jurisdicionados.*

6. *Considerando que a situação contratual de manutenção predial foi saneada com a conclusão do procedimento licitatório nos autos n. 0005455-44.2020.8.01.0000 e ainda, tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica n. 28/2021, celebrado em recente data, entre o Tribunal de Justiça do Acre e o Governo do Estado do Acre, tendo como objeto a realização de obras de manutenção, reforma e adequação das unidades do Tribunal de Justiça nas Comarcas da capital e do interior do Estado, vislumbro que, em uma possível força tarefa entre os dois Poderes, exista a possibilidade de que a demanda seja atendida por meio dos mecanismos referenciados.*

7. *Assim, atribua-se o feito ao Fiscal Antônio Augusto Pereira Lima, para conhecimento, verificação de viabilidade no atendimento e o devido acompanhamento dos serviços. ..."*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

● **Gabinete da Presidência (ID 1085977):**

"(...) 2. Os autos foram encaminhados à DIPES, DRVAC, DILOG e DITEC, para, no âmbito de suas diretorias e dentro das possibilidades orçamentária e de dotação deste Poder Judiciário, adotarem as providências necessárias.

3. A ser assim, as providências solicitadas encontram-se devidamente encaminhadas aos setores responsáveis para inclusão na Gestão 2021/2023.

4. Todavia, oportuno ressaltar que sua implementação só pode ocorrer na medida das disponibilidades financeiras/orçamentarias do Poder Judiciário Acreano. (...)".

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do Dever Funcional de supervisionar os Serviços Forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomenda-se:

a) Que as impropriedades identificadas durante o ato Correicional, sejam sanadas, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente Justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;

b) A estrita observância ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo esta Unidade Judiciária empreender esforços na elevação dos percentuais de cumprimento;

c) Cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) Que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);

e) A alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa Unidade Judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;

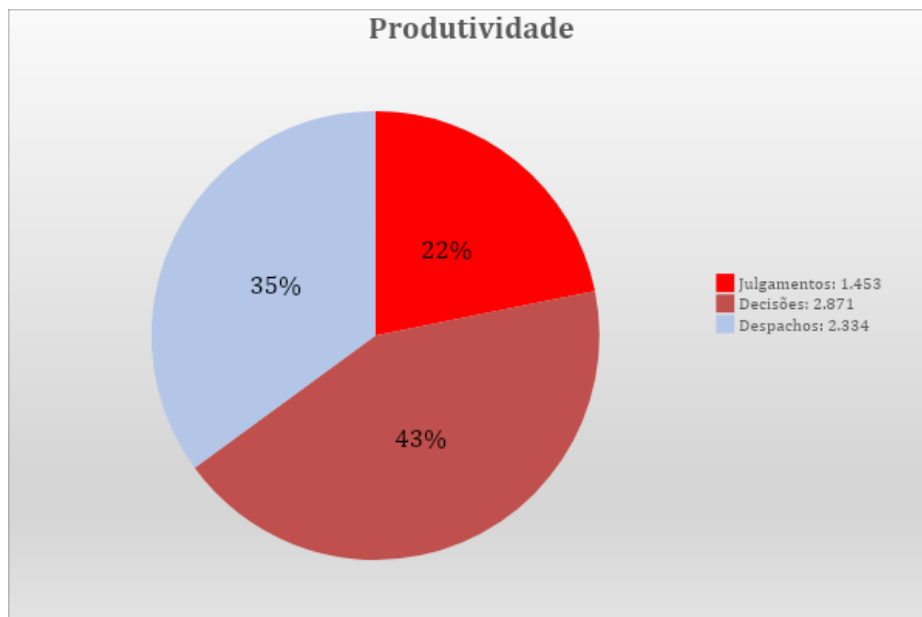
f) A correta utilização das tarjas identificadoras.

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

Período: Janeiro/Dezembro de 2021 e Janeiro a Maio de 2022

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade.

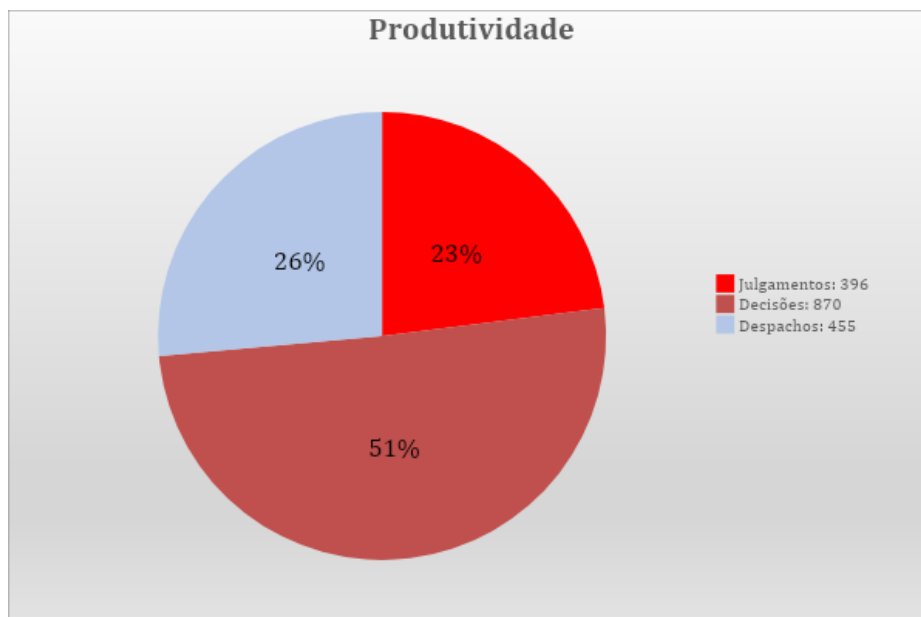
• **Janeiro a Dezembro de 2021:**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• *Janeiro a Maio de 2022:*



Audiências realizadas

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

Período:	Total:
Janeiro a Dezembro - 2021	531
Janeiro a Maio - 2022	211



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FEIJÓ:**

A composição do quadro de Servidores lotados na Vara Cível da Comarca de Feijó é a seguinte:

SECRETARIA CÍVEL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
José Francinelson Correia Morais		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria (Vara Cível)
Stanley Smith Fontenele do Nascimento		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Angra Antonia Linhares Araújo	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Luciano Machado da Silva	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor Administrativo da Subsecretaria do Juizado Especial Cível
Thiciane Santos da Silva	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Everton Carlos dos Santos	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
José Arribamar Gomes Cordeiro	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Lucas Rodrigues Cordeiro	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Francisco Macambira Gama	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Francisca Oderlândia da Silva Araújo		À disposição do TJ/ Prefeitura Municipal de Feijó	
Andréia de Lima Silva		À disposição do TJ/ Prefeitura Municipal de Feijó	
Maria Taina Freitas da Silva		À disposição do TJ/ Prefeitura Municipal de Feijó	
José Adriano Pereira Prado		À disposição do TJ/ Prefeitura Municipal de Feijó	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• **Observações:**

Outrossim, analisando-se o Formulário apresentado pela Unidade Judiciária, se denota que não consta nos quadros da Unidade o Servidor José Adriano Pereira Prado, o qual fora mencionado nos informes oriundos da Diretoria de Pessoas.

Deste modo, sugere-se que a Unidade adote providências, consistente na respectiva atualização dos Quadros constantes da DIPES.

DIREÇÃO DO FORO			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Antônio Carlos de Lima Ferreira	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor de Comarca nos Processos de Trabalho de Distribuição de Feitos Judiciais, Protocolo e Contadoria-Partidoria da Diretoria do Foro da Comarca de Feijó.
Adão Ferreira de Mesquita Silva	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Clay Clemente	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Eder Clemente	Técnico Judiciário/ Técnico em Microinformática	Efetivo	
CEMAN			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Gelson Moreira de Lima	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Supervisor de Comarca nos Processos de Trabalho de Cumprimento de Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Feijó.
Raimundo Ferreira Pinheiro	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	

DIREÇÃO DO FORO - AGENTE DE SEGURANÇA E OFICIAIS			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Marcílio Atanázio de Oliveira Lima - a	Técnico Judiciário/		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

partir de 16/08/2021.	Agente de Segurança	Efetivo	
José Antônio Ferreira de Mesquita Silva	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	
Jhonatan Ferreira de Souza Lima	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	
Jose Ribamar de Almeida Maia	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	
José Adriano Pereira Prado		À Disposição do TJ/Prefeitura Municipal de Feijó	

JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA MAIA – PRORROGAR, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2022, A CESSÃO DO SERVIDOR JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA MAIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, MATRÍCULA 7001815, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DESTE PODER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

CEMAN - OFICIAIS			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Maria Vandi de Oliveira Portela	Oficial de Justiça	Transitório	
Jean Carlo Lima Macambira de Oliveira	Oficial de Justiça	Efetivo	
José Gerson de Castro Meireles	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo	
José Ildo Lima Gomes	Oficial de Justiça	Efetivo	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:

VARA CÍVEL	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. 10(dez)...Servidores efetivos (preferencialmente oito técnicos judiciários e dois analistas judiciários – área judiciária) 4(quatro)Estagiários (preferencialmente em Direito)
Serviço Social e Psicologia	1(um)...Analista Judiciário – área técnico-administrativa (Psicologia) 1(um)...Analista Judiciário – área técnico-administrativa (Serviço Social)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Conciliação e Mediação	3(três)...Conciliadores 2(dois)..Juízes leigos
------------------------	---

DIRETORIA DO FORO	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviços Auxiliares de Feijó	1(um)...Supervisor de Comarca (FC2) para supervisionar o processos de trabalho da distribuição de feitos judiciais, protocolo e contadoria-partidoria 3(três)...Servidores efetivos (Técnico Judiciário - especialidade - Agente de Segurança) 3(três)...Servidores efetivos 2(dois)..Estagiários
	1(um)...Supervisor de Comarca (FC2) para supervisão dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais 2(dois)..Servidores efetivos 5 (cinco)..Servidores efetivos (Analista Judiciário - especialidade - Oficial de Justiça) 1(um).....Estagiário

TABELA COMPARATIVA		
VARA CÍVEL		
Especificação	Resolução N° 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Supervisor Administrativo	01	01
Servidores efetivos	10	03
Estagiários	04	-
Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Psicologia)	01	-
Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Serviço Social)	01	-
Conciliadores	03	-
Juízes Leigos	02	-
À Disposição do TJ/AC/Prefeitura de Feijó	-	04
DIRETORIA DO FORO		
Supervisor de Comarca para supervisionar o processos de trabalho da distribuição de feitos judiciais, protocolo e contadoria-partidoria.	01	01
Servidores efetivos (Técnico Judiciário - especialidade - Agente de Segurança)	03	03
Servidores efetivos	05	04
Estagiários	03	-

62



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Supervisor de Comarca para supervisão dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais	01	01
Servidores efetivos (Analista Judiciário - especialidade - Oficial de Justiça)	05	04
À Disposição da Prefeitura Municipal de Feijó	-	01

Conclusão: O Quadro de Servidores da Vara Cível da Comarca de Feijó não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa há o *Déficit* de 07 Servidores Efetivos, 04 Estagiários, 01 Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Psicologia), 01 Analista Judiciário - área técnico-administrativa (Serviço Social), 03 Conciliadores e 02 Juízes Leigos.

Na Diretoria do Foro da Comarca, destaca-se o *Déficit* de 01 Servidor Efetivo, 03 Estagiários e 01 Servidor Efetivo (Analista Judiciário - especializada Oficial de Justiça).

Destaca-se a existência de 04 Servidores da Prefeitura Municipal de Feijó à Disposição do TJ/AC, lotados na Vara Cível e 01 servidor da Prefeitura Municipal de Feijó à Disposição do TJ, lotado na Diretoria do Foro, além do quantitativo previsto na Resolução nº 15/2014.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Elcio Mendes
 Corregedor-Geral da Justiça